



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.541, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.125, de 08 de setembro de 2010.

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), destinados a implantação do Projeto de Infra-Estrutura de Comunicação.

<b>Órgão:</b>	05	Secretaria de Planejamento e Obras
<b>Unid. Orç.:</b>	05.01	Divisão de Planejamento, Obras e construções
<b>Função:</b>	24	Comunicações
<b>Sub Função:</b>	722	Telecomunicações
<b>Programa:</b>	102	Infra-Estrutura de Comunicação
<b>Projeto:</b>	1536	Implantação do Projeto de Infra-Estrutura de Comunicação
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e instalações ..... R\$ 1.700.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Louveira, 08 de setembro de 2010.**

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de setembro de 2010.

**LUCIANA RIZZI**  
**Secretária de Administração**